

DECRETO N.º 022, DE 08 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Processos Licitatórios realizados pelo Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, para um período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores Municipais:

Lairton Meinerz Presidente
John Jeferson Weber Nodari Secretário
Disel Daiane Bortolatto Membro
Edino Jonas Schmidt Krug Membro
Robin Jarabiza Membro

Parágrafo único: Na ausência do presidente indicado, fica designada o Secretário **John Jeferson Weber Nodari**, para presidir o andamento dos respectivos Processos Licitatório.

Art. 2º O presidente e/ou Secretário acima indicados, convocarão, no mínimo 01 (um) dos membros da Comissão Permanente de Licitação, para cada processo licitatório, levando em consideração o objeto da Licitação.

Art. 3º A critério do Chefe do Executivo poderão ser indicados pessoas e/ou profissionais da comunidade, para assessorar a Comissão Permanente, nos processos de licitações.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município